

101 101
 ANEXO A F. Lado
 101 101
 ANEXO A F. Lado
 101 101
 ANEXO A F. Lado

ESTADO DO PARANÁ



DELEGACIA DE POLICIA DE MANTOVAS
 2ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE MANTOVAS

Mantovás 02 de Julho de 1992

Ofício nº 2

MM. JUÍZ:

Ter este a finalidade de encaminhar a V. Excelência devidamente cumprida os Mandados de Prisão Temporária de VICENTE DE PAULA FERREIRA, DAVI JOSÉ SANTOS SOARES, CELINA MANGRE, HELENA MANGRE e GERALDO MANGRE.

As oportunidades referidas para a proteção de estímulos e compensação.

MR. LUIZ JOSÉ MARTINS RIGOCI
 MR. LUIZ V. D.P.I.

EXCELENTÍSSIMO SR. JUIZ
 ANESIA EDITH KOWALSKI
 MM. JUÍZ DE DIREITO DA COMARCA DE GUARATUBA

1992
 101 101
 ANEXO A F. Lado



JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE GUARATUBA-PR.

VARA CRIMINAL
 FLS. 130
 Antonio A. F. Lado
 Sec. Pol. BQ. 748.828-PR

Estado do Paraná
 PODER JUDICIÁRIO

MANDADO DE PRISÃO TEMPORÁRIA.

PRAZO: 05 (CINCO) DIAS.

N.º _____
 Ação Penal n.º Inq. Pol. 101/92 Cartório da Única Vara Criminal
 Ação Policial Inquerito policial n.º 33/92 da Delegacia
(inquirido - flagrante - processo)
 de Guaratuba-PR.

Réu: VICENTE DE PAULA FERREIRA.
(nome - alcunha)

Motivo: decretação de prisão temporária.-
(condenado - pena(s) - pronúncia - prisão preventiva)

Infração Penal: homicídio doloso.
(artigo - parágrafo - inciso - alínea - diploma legal)

Valor da fiança arbitrada _____
 O Doutor a. ANESIA EDITH KOWALSKI.
 Juiz de Direito da Vara Criminal Única.
 Comarca de Guaratuba-PR.
 Estado do Paraná

MANDA a qualquer oficial de justiça sob sua jurisdição ou a autoridade policial a quem este for apresentado que, em seu cumprimento e na forma da lei, PRENDA e diligencie a condução e recolhimento à(o) C.P.I. - Curitiba-PR.
(cadeia pública - estabelecimento penal - quartel - prisão especial)

do réu abaixo qualificado, por ter sido decretada prisão
(condenado - pena(s) - pronúncia)
temporária.- nos autos de inquerito policial nº 101/92 da Vara Criminal Única.-
(ação penal - inquérito policial)
(vara criminal - delegacia de polícia)

da Comarca de Guaratuba-PR. por infração do(s)
 art(s) homicídio doloso.- do(a) _____
(diploma legal)

Nome VICENTE DE PAULA FERREIRA. Alcinha "DE PAULA"
 Nacionalidade _____ Naturalidade _____
 Filiação _____
 Sexo _____ Idade e data de nascimento _____
 Estado Civil _____ Residência R: Wensehor Lamertine, 62 - Guaratuba - Prou
 Profissão ou meio de vida proximidades da Elma Chips em Curitiba-PR.
 Lugar onde exerce sua atividade _____
 Grau de instrução _____ N.º do R. G. do Inst. de Ident. _____
 N.º e zona do título eleitoral _____
 N.º e dados da carteira de trabalho _____
 Sinais característicos _____

Cumpra-se.
 Dado e passado nesta cidade e Comarca de Guaratuba-PR.
 Estado do Paraná, aos 02 dias de Julho de 19 92
 Eu, [assinatura] Escrivão o subscrevi.

Leila M. a Ferreira Bello
 ESCRIVÃ
 [assinatura]
 JUÍZ DE DIREITO

Prisão efetuada no dia 02/07/1992, às 15 horas, em RUA MARECHAL
(lugar de diligência)

FLORIANO PROX. QUARTEL EXERCITO NO BOQUEIRÃO

ALFREDO N. FONSECA T. DOS SANTOS - 3º SGT PM
Recebi um exemplar deste mandado.
Recebi em 02/07/1992 às 18:00 horas.

DECLARAÇÃO: (quando o preso se recusar, não souber ou não puder escrever)
Declaro que assistimos e testemunhamos a entrega, ao preso VICENTE
de Paula Ferreira de um exemplar do mandado de prisão.

Quoniam em 02/07/1992 às 18:00 horas,
Endereço do preso 3º Co 2º BIM

Pedro de Alcântara Cotardo 3º Co 2º BIM

Pedro de Alcântara Cotardo 3º Co 2º BIM

RECIBO DO DIRETOR DA PRISÃO OU CARCEREIRO:

Recebi, nesta data, o preso VICENTE DE PAULA FERREIRA
contra quem foi expedido(a) MANDADO DE PRISÃO TEMPORÁRIA

que me foi entregue.
MATINHOS em 02/07/1992 às 18:00 horas.

(Diretor)

(Carcereiro)

CERTIDÃO (1)

Certifico que, em cumprimento ao
respeitável mandado, dirigi-me à rua MAR FLORIANO
NO PROX. BOQUEIRÃO,
n.º BOQUEIRÃO,
na cidade (ou lugar) CURITIBA
e aí, às 15:00 horas do dia 02/07/1992,
após ler o mandado ao morador (ou seu representante)
intimei-o a abrir a porta, mostrar e entregar a
pessoa VICENTE DE PAULA FERREIRA

A seguir, fiz-me conhecer do réu,
apresentei-lhe o mandado e dei-lhe voz de
prisão. Efetuada a prisão, recolhi o preso à(o)

(cadeia - estabelecimento penal - quartel - prisão especial)

entregando-o ao _____

Dou fé.

Matinhos em 02/07/1992

(Executor)

CERTIDÃO (2)

Certifico que, em cumprimento ao res-
peitável mandado, dirigi-me _____
e aí, às _____ horas do
dia ____/____/19____, fiz-me conhecer do réu
apresentei-lhe o mandado e dei-lhe voz de prisão,
intimando-o a me acompanhar.

Efetuada a prisão, recolhi o preso à(o)

(cadeia - estabelecimento penal - quartel - prisão especial)

entregando-o ao _____

Dou fé.

_____/_____/19____

(Executor)

CERTIDÃO (3)



Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE

MANDADO DE PRISÃO TEMPORÁRIA

PRAZO: 05 (CINCO) DIAS.

N.º _____
Ação Penal n.º Inc. Pol. 101/92 Cartório da Única Vara Criminal
Ação Policial Inquérito Policial nº 33/92 n.º 33/92 da Delegacia

de Guaratuba-PR.

Reu CELINA ABAGGE.

Motivo: Decretação de prisão temporária

Infração Penal: Homicídio Doloso.

Valor da fiança arbitrada _____

O Doutor a. ANÉSIA EDITH KOWALSKI.

Juiz de Direito da Vara Criminal Única.

Comarca de Guaratuba-PR.

Estado do Paraná

MANDA a qualquer oficial de justiça sob sua jurisdição ou a autoridade
policia a quem este for apresentado que, em seu cumprimento e na forma da lei, PRENDA e diligencie a condução e recolhimento à(o) C.P.I. - Curitiba-PR.

(cadeia publica - estabelecimento penal - quartel - prisão especial)
do réu abaixo qualificado, por ter sido decretada prisão
temporária. - nos autos de Inquérito poli-

cial nº 101/92 da Vara Criminal Única.

(prisão preventiva) (condenado - pena(s) - pronunciado) (ação penal - inquérito policial)
da Comarca de Guaratuba-PR. por infração do(s)
art(s) Homicídio Doloso. do(a) _____

Nome CELINA ABAGGE. - Alcinha _____

Nacionalidade _____

Filiação _____

Sexo feminino. - Idade e data de nascimento _____

Estado Civil _____

Profissão ou meio de vida _____

Lugar onde exerce sua atividade _____

Grau de instrução _____

N.º do R. G. do Inst. de Ident. _____

N.º e zona do título eleitoral _____

N.º e dados da carteira de trabalho _____

Sinais característicos _____

Cumpra-se

Da(o) e passado nesta cidade e Comarca de Guaratuba-PR.

Estado do Paraná, aos 02 dias de Julho de 19 92

Escrevão o subscrevi.

JUIZ DE DIREITO

ANÉSIA EDITH KOWALSKI

Prisão efetuada no dia 02/07/1992, às 15 horas, em RUA MAPECHAL
(lugar da diligência)

FLORIANO PROX. QUARTEL EXERCITO NO BOQUEIRÃO

RECIBO: Recebi um exemplar deste mandado, ao preso ALFREDO M. FONSECA T. DOS SANTOS - 3º SGT PM
MATINHO em 02/07/1992 às 18:00 horas.

DECLARAÇÃO: (quando o preso se recusar, não souber ou não puder escrever)
Declaro que assistimos e testemunhamos a entrega, ao preso VICENTE
Quarato de um exemplar do mandado de prisão.
21/7/1992, às 18:00 horas.
Paula Ferreira do Silva 3º Co 2º BPM
Pedro de Alcântara Costado 3º Co 9 BPM

RECIBO DO DIRETOR DA PRISÃO OU CARCEREIRO:

Recebi, nesta data, o preso VICENTE DE PAULA FERREIRA
contra quem foi expedido(a) MANDADO DE PRISÃO TEMPORÁRIA
(mandado de prisão - guia de recolhimento)
que me foi entregue, em 02/07/1992, às 18:00 horas.

(Diretor)

(Carcereiro)

CERTIDÃO (1)

Certifico que, em cumprimento ao respeitável mandado, dirigi-me à rua MAR FLORIANO PROX. BOQUEIRÃO, n.º 100, bairro BOQUEIRÃO, na cidade (ou lugar) CURITIBA, e aí, às 15:00 horas do dia 02/07/1992, após ler o mandado ao morador (ou seu representante) intimei-o a abrir a porta, mostrar e entregar a pessoa VICENTE DE PAULA FERREIRA

A seguir, fiz-me conhecer do réu, apresentei-lhe o mandado e dei-lhe voz de prisão. Efetuada a prisão, recolhi o preso à(o)

(cadeia - estabelecimento penal - quartel - prisão especial)
entregando-o ao _____

(Diretor - Carcereiro)

Dou fé, em 02/07/1992

(Executor)

CERTIDÃO (2)

Certifico que, em cumprimento ao respeitável mandado, dirigi-me _____ e aí, às _____ horas do dia _____/_____/19____, fiz-me conhecer do réu _____ apresentei-lhe o mandado e dei-lhe voz de prisão, intimando-o a me acompanhar.

Efetuada a prisão, recolhi o preso à(o) _____

(cadeia - estabelecimento penal - quartel - prisão especial)
entregando-o ao _____

(Diretor - Carcereiro)

Dou fé, em _____/_____/19____

(Executor)

CERTIDÃO (3)



Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE _____

MANDADO DE PRISÃO TEMPORÁRIA

PRAZO: 05 (CINCO) DIAS.

N.º _____
Ação Penal n.º Inq. Pol. 101/92 Cartório da Única Vara Criminal
Ação Policial Inquérito Policial nº 33/92 n.º 33/92 da Delegacia

de Guaratuba-PR.

Réu CELINA ABAGGE.

Motivo: Decretação de prisão temporária

Infração Penal Homicídio Doloso.

Valor da fiança arbitrada _____

O Doutor a. ANÉSIA EDITH KOWALSKI.

Juiz de Direito da Vara Criminal Única.

Comarca de Guaratuba-PR.

Estado do Paraná

MANDA a qualquer oficial de justiça sob sua jurisdição ou a autoridade policial a quem este for apresentado que, em seu cumprimento e na forma da lei, PRENDA e diligencie a condução e recolhimento à(o) C.P.I. - Curitiba-PR.

(cadeia pública - estabelecimento penal - quartel - prisão especial)
do réu abaixo qualificado, por ter sido decretada prisão

(condenado - pena(s) - pronunciado)
temporária, nos autos de Inquérito poli-

(ação penal - inquérito policial)
cial nº 101/92 da Vara Criminal Única.

(vara criminal - delegacia de polícia)
da Comarca de Guaratuba-PR. do(a) _____

(diploma legal)
art(s) Homicídio Doloso. Alcinha _____

Nome CELINA ABAGGE. Naturalidade _____

Filiação _____ Idade e data de nascimento _____

Sexo feminino. Residência Av. 29 de Abril - Guaratuba.

Estado Civil _____ Profissão ou meio de vida _____

Lugar onde exerce sua atividade _____ N.º do R. G. do Inst. de Ident. _____

Grau de instrução _____ N.º e zona do título eleitoral _____

N.º e dados da carteira de trabalho _____

Sinais característicos _____

Cumpra-se _____ Guaratuba-PR. de 19 92

Estado do Paraná, aos 02 dias de Julho _____

Escrivão e subscrevi.

JUIZ DE DIREITO

ANÉSIA EDITH KOWALSKI

VARA CRIMINAL
FLS. 111

107 6680
Antonio A. P. Loba
Sec. Pol. RG. 948.928-PR

VARA CRIMINAL
FLS. 111

VARA CRIMINAL
FLS. 103

Prisão efetuada no dia ____/____/19__ às ____ horas, em _____ (lugar da diligência)

RECIBO

Recebi um exemplar deste mandado. _____ 19__ às ____ horas.

DECLARAÇÃO (quando o preso se recusar, não souber ou não puder escrever) Declaramos que assistimos e testemunhamos a entrega, ao preso _____ de um exemplar do mandado de prisão. _____ de ____/____/19__ às ____ horas.

RECIBO DO DIRETOR DA PRISÃO OU CARCEREIRO: Recebi, nesta data, o preso _____ contra quem foi expedido(a) _____ (mandado de prisão - guia de recolhimento) que me foi entregue. _____ horas.

CERTIDÃO (1)

Certifico que, em cumprimento ao respectável mandado, dirigi-me a rua _____ nº _____ bairro _____ na cidade (ou lugar) _____ e a _____ horas do dia ____/____/19__ após ler o mandado ao morador (ou seu representante) _____ intimando a abrir a porta, mostrar e entregar a pessoa _____

A seguir, fiz-me conhecer ao réu, apresentei-lhe o mandado e dei-lhe voz de prisão. Efetuada a prisão, recolhi o preso a(o) _____

entregando-o ao _____ (Diretor - Carcereiro)

Dou fé. _____/____/19__

(Executor)

CERTIDÃO (2)

Certifico que, em cumprimento ao respectável mandado, dirigi-me _____ e a _____ horas do dia ____/____/19__ fiz-me conhecer do réu _____

apresentei-lhe o mandado e dei-lhe voz de prisão, intimando-o a me acompanhar

Efetuada a prisão, recolhi o preso a(o) _____

entregando-o ao _____ (Diretor - Carcereiro)

Dou fé. _____/____/19__

(Executor)



Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE _____

MANDADO DE PRISÃO TEMPORÁRIA

PRAZO: 05 (cinco) dias.

N.º _____
Ação Penal n.º Inq. Pol. 101/92 Cartório da Única Vara Criminal.-
Ação Policial Inquérito Policial.- n.º 33/92.- da Delegacia _____

de Guaratuba-PR.
Réu D. DOS SANTOS SOARES, vulgo "Cheiro".-

Motivo Decretação de prisão temporária.-

Ação Penal Homicídio Doloso.-

Valor da fiança arbitrada _____

O Doutor a. ANÉSIA EDITH KOWALSKI.

Juiz de Direito da Vara Criminal Única.

Comarca de Guaratuba.-

Estado do Paraná

MANDA a qualquer oficial de justiça sob sua jurisdição ou a autoridade policial a quem este for apresentado que, em seu cumprimento e na forma da lei, PRENDA e diligencie a condução e recolhimento à(o) C.P.I. - Curitiba-PR.-

do réu abaixo qualificado, por ter sido decretada prisão temporária, nos autos de Inquérito policial nº 101/92- da Vara Criminal Única, por infração do(s) art(s) Homicídio Doloso do(a) _____

Nome DAVI DOS SANTOS SOARES Alcunha "Cheiro"
Nacionalidade brasileiro - Naturalidade _____
Filiação Mauro dos Santos Soares e Enedina dos Santos Soares
Sexo masculino - Idade e data de nascimento 31.10.61
Estado Civil _____ - Residência R: Carlos Cavalcante, s/nº - Guaratuba-PR.
Profissão ou meio de vida _____
Lugar onde exerce sua atividade _____
Grau de instrução _____ - N.º do R. G. do Inst. de Ident. n.º: 3.184.254-9-PR - N.º e zona do título eleitoral _____
N.º e dados da carteira de trabalho _____
Sinais característicos _____

Cumpra-se.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Guaratuba de 19 92,
Estado do Paraná, aos 30 dias de Junho.

Eu _____ Escrivão o subscrevi

ESCRIVA

JUIZ DE DIREITO

ANÉSIA EDITH KOWALSKI

Prisão efetuada no dia 02/02/1992, às 17:30 horas, em Guararuba (lugar de diligência)

RECIBO

Recebi um exemplar deste mandado, Guararuba - 02/02/1992 às 17:30 horas.

DECLARAÇÃO (quando o preso se recusar, não souber ou não puder escrever) Declaramos que assistimos e testemunhamos a entrega, ao preso de um exemplar do mandado de prisão, de 17:30 às 17:30 horas.

RECIBO DO DIRETOR DA PRISÃO OU CARCEREIRO

Recebi, nesta data, o preso Vera da Santa Santa contra quem foi expedido(a) Mandado de prisão - que de recolhimento que me foi entregue, Guararuba, 02/02/1992, às 17:30 horas.

CERTIDÃO (1)

Certifico que, em cumprimento ao respeitável mandado, dirigi-me a rua _____ n.º _____, bairro _____ na cidade (ou lugar) _____ e ai, às _____ horas do dia ___/___/19__ após ler o mandado ao morador (ou seu representante) _____ intimei-o a abrir a porta, mostrar e entregar a pessoa _____

A seguir, fiz-me conhecer do réu, apresentei-lhe o mandado e dei-lhe voz de prisão. Efetuada a prisão, recolhi o preso a(o) _____

entregando-o ao _____ (Diretor - Carcereiro)

Dou fé. Francisco de Altho 19__ (Executor)

CERTIDÃO (2)

Certifico que, em cumprimento ao respeitável mandado, dirigi-me _____ e ai, às _____ horas do dia ___/___/19__, fiz-me conhecer do réu _____ apresentei-lhe o mandado e dei-lhe voz de prisão, intimando-o a me acompanhar.

Efetuada a prisão, recolhi o preso a(o) _____ (cadeia - estabelecimento penal - quartel - prisão especial)

entregando-o ao _____ (Diretor - Carcereiro)

Dou fé. _____ 19__ (Executor)

CERTIDÃO (3)

VARA CRIMINAL
FLS. 113
105
Antonio A. Lobo
Adv. Pol. RG. 748.828-Pr
GUARATUBA-PR.

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE GUARATUBA-PR.

Estado do Paraná
PODER JUDICIARIO

MANDADO DE PRISÃO TEMPORÁRIA
PRAZO: 05 (CINCO) DIAS.

N.º _____
Ação Penal n.º 101/92 Cartório da Única Vara Criminal.
Ação Policial inquirição policial n.º 33/92 da Delegacia de Guararuba-PR.
Réu BEATRIZ ABAGGE (nome - alcunha)

Mostrando-se decretada prisão temporária (condenado - penalis - pronúncia - prisão preventiva)
Ação Penal homicídio doloso (artigo - parágrafo - inciso - alínea - diploma legal)

Financiada por _____
O Doutor a. ANÉSIA EDITH KOWALSKI, Juiz de Direito da Vera Criminal Única, Comarca de Guararuba-PR, Estado do Paraná

MANDA a qualquer oficial de justiça sob sua jurisdição ou a autoridade pública a quem este for apresentado que, em seu cumprimento e na forma da lei, PRENDA e diligencie a condução e recolhimento a(o) E.P.I. - Curitiba-PR. (cadeia pública - estabelecimento penal - quartel - prisão especial)

do réu abaixo qualificado, por ter sido decretada prisão temporária _____ nos autos de inquirição policial (condenado - penalis - pronúncia - ação penal - inquirição policial)

diário 101/92 da Vara Criminal Única (vara criminal - delegacia de polícia) por infração do(s) art(s) Homicídio doloso do(a) _____ (diploma legal)

Nome BEATRIZ ABAGGE - Alcinha _____
Nacionalidade _____ - Naturalidade _____

Filiação _____
Sexo feminino - Idade e data de nascimento _____
Estado Civil _____ - Residência Av. 29 de Abril, Guararuba-PR.

Profissão ou meio de vida _____
Lugar onde exerce sua atividade _____
Grau de instrução _____ - N.º do R. G. do Inst. de Ident. _____
N.º e dados da carteira de trabalho _____

Sinais característicos _____

Cumprido em _____ Estado do Paraná _____ de 19 92
Escrito e subscrito por _____

Barros

Prisão efetuada no dia 21/12/1992, às 19:00 horas, em [lugar de diligência]

RECIBO:

Recebi um exemplar deste mandado, em 21/12/1992, às 19:00 horas.

DECLARAÇÃO: (quando o preso se recusar, não souber ou não puder escrever) Declaramos que assistimos e testemunhamos a entrega, ao preso de um exemplar do mandado de prisão.

RECIBO DO DIRETOR DA PRISÃO OU CARCEREIRO:

Recebi, nesta data, o preso contra quem foi expedido o que me foi entregue.

CERTIDÃO (1)

Certifico que, em cumprimento ao respeitável mandado, dirigi-me a rua na cidade (ou lugar) e aí, às horas do dia após ler o mandado ao morador (ou seu representante) intimei-o a abrir a porta, mostrar e entregar a pessoa

CERTIDÃO (2)

Certifico que, em cumprimento ao respeitável mandado, dirigi-me e aí, às horas do dia fiz-me conhecer ao réu apresentei-lhe o mandado e dei-lhe voz de prisão, intimando-o a me acompanhar.

CERTIDÃO (3)

A seguir, fiz-me conhecer do réu, apresentei-lhe o mandado e dei-lhe voz de prisão. Efetuada a prisão, recolhi o preso a(o) entregando-o ao

Efetuada a prisão, recolhi o preso a(o) entregando-o ao Dou fé.

Dou fé.

Estado do Paraná PODER JUDICIÁRIO

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE

MANDADO DE PRISÃO TEMPORÁRIA PRAZO: 05 (cinco) dias.

No Ação Penal no Inq. Pol. 101/92 Cartão da Vara Criminal Ação Policial Inquirição Policial nº 32/92.- nº 33/92.- da Delegacia de Guaratuba-PR.-

Réu OSVALDO MARCINEIRO.-

Motivo Decretação de prisão temporária.-

Infração Penal Homicídio Doloso.-

Valor da fiança proposta O Doutor W. ANÍLIA EDITH KOWYNSKI. Juiz de Direito da Vara Criminal Única. Comarca de Guaratuba-PR. Estado do Paraná

MANDA a qualquer oficial de justiça sob sua jurisdição ou a autoridade policial a quem este for apresentado que, em seu cumprimento e na forma da lei, PRENDA e diligencie a condução e recolhimento a(o) C.P.1. - Curitiba-PR. do réu abaixo qualificado, por ter sido temporária.- nos autos de Inquirição Policial.-

da Comarca de Guaratuba-PR.- por infração do(s) art(s) Homicídio Doloso.- do(a) de 101/92.- da Vara Criminal Única.-

Nome OSVALDO MARCINEIRO.- Nacionalidade brasileiro.- Filiação Eduardo Marcineiro e Leopoldina Marcineiro.- Sexo masculino.- Idade e data de nascimento Estado Civil Residência R: Monsenhor Lamartine, entre, Av. 29 de Profissão ou meio de vida - Abril e Dr. João Cândido, Guaratuba-PR. Lugar onde exerce sua atividade Grau de instrução No e zona do título eleitoral No e dados de carteira de trabalho

Sinais característicos

Cumprido

Dado e passado neste Juízo e Comarca de Estado do Paraná, em de 1992.

VARA CRIMINAL Fls. 114

VARA CRIMINAL Fls. 105

VARA CRIMINAL Fls. 106

Antônio A. F. Loba Mac. Pol. RG. 748.928-1

Handwritten signature

Prisão efetuada no dia 01/07/1992, as 17:45 horas, em GUARATUBA
(lugar da diligência)

RECIBO

QUARATUBA
Diretor (Executor) SD PM BRPV
Recebi um exemplar deste mandado, de GUARATUBA, 01/07/1992, as 17:45 horas.

DECLARAÇÃO (quando o preso se recusar, não souber ou não puder escrever)
Declaramos que assistimos e testemunhamos a entrega, ao preso _____, de um exemplar do mandado de prisão.
GUARATUBA, 01/07/1992, as 17:45 horas.
(nome) _____ (endereço) _____
(nome) _____ (endereço) _____

RECIBO DO DIRETOR DA PRISÃO OU CARCEREIRO:

Recebi, nesta data, o preso OSVALDO MARCINEIRO
contra quem foi expedida MANDADO DE PRISÃO TEMPORÁRIA
(mandado de prisão - guia de recolhimento)
que me foi entregue, 01/07/1992, as 17:45 horas.
GUARATUBA _____ (Carcereiro)
(Diretor) _____

CERTIDÃO (1)

Certifico que, em cumprimento ao respeitável mandado, dirigi-me a rua _____
n.º _____, bairro CENTRO
na cidade (ou lugar) GUARATUBA
e aí, as 17:45 horas do dia 01/07/1992,
após ler o mandado ao morador(ou seu representante)
intimei-o a abrir a porta, mostrar e entregar a pessoa OSVALDO MARCINEIRO

A seguir, fiz-me conhecer do réu, apresentei-lhe o mandado e dei-lhe voz de prisão. Efetuada a prisão, recolhi o preso à(o) _____
(cadeia - estabelecimento penal - quartel - prisão especial)
entregando-o ao _____ (Diretor - Carcereiro)

Dou fé.
GUARATUBA, 02/07/1992
[Assinatura]

CERTIDÃO (2)

Certifico que, em cumprimento ao respeitável mandado, dirigi-me _____ e aí, as _____ horas do dia ____/____/19____, fiz-me conhecer do réu _____, apresentei-lhe o mandado e dei-lhe voz de prisão, intimando-o a me acompanhar.

Efetuada a prisão, recolhi o preso à(o) _____
(cadeia - estabelecimento penal - quartel - prisão especial)
entregando-o ao _____ (Diretor - Carcereiro)
Dou fé. _____ / ____ / 19____
(Executor)

CERTIDÃO (3)

VARA CRIMINAL
107 10/10/92
Antonio A. F. Lobo
Pol. 90 748 928-Pl
VARA CRIMINAL
FLS. 115
VARA CRIMINAL
FLS. 110
VARA CRIMINAL
FLS. 107

DESPACHO:-

Presentes nesta delpol dâgo, nesta Terceira Companhia da Polícia Militar do Paraná os senhores FRANCISCO SERGIO CRISTOFOLINI e AIRTON BARDELLI DOS SANTOS, sejam os mesmos Qualificados, Progressados e Interrogados na forma da Lei, procedendo-se a seguir juntada aos autos.

Junte-se ainda aos autos: Ofício expedido ao respeitável Juízo da Vara das Execuções Penais encaminhando os presos ...; Juntada das Declarações de autorização de apresentação à Imprensa; Requerimento do Adogado e das guias de Lesões Corporais expedidas às presas Beatriz Cordeiro Abagge e Celina Cordeiro Abagge; Fax ofício exarado pela V.E.P. ao COT da remoção; Junta da do Relatório da lavra do Delegado de Matinhos e peças referentes; a saber: Ofício ao MM. Juiz de Direito da Comarca, Auto de Apreensão e Assentada.

Encaminhem-se os presentes autos à respeitável Juíza de Direito da Comarca de Guaratuba, acompanhado dos objetos constantes do auto de apreensão referido.

Matinhos, 05 de julho de 1992.-

[Assinatura]
Dr. Luiz José Martins Ricci
Delegado Chefe Adj-DPI.